

Processo: 99/2024

Comentários/Despachos da Etapa "Em Andamento"

Informações do Processo

Status: Protocolado	Cadastrado em: 29/05/2024 - 09:13:27	
Requerente: Câmara Municipal de Cubatão	Nº Protocolo: 99/2024	Unidade Organizacional Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO -> SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS -> SERVIÇO DE CONTROLADORIA JURÍDICA

Comentários/Despachos da Etapa

Total de Comentários: 01

#	Data/Hora	Por	Comentário
#01	20/08/2024 - 10:13:46	Marcos Silva Quarterolli	SEJUR Sr. Secretário, Encaminhamos os esclarecimentos solicitados.

Anexos dos Comentários/Despachos

Total de Anexos: 01

Comentário	URL	QRCode
#01	https://arquivos.gestaoeficiente.cubatao.sp.gov.br/processos/anexos/2024/08/centro_convivencia_ilha_caraguata_66c496663c6bf.pdf	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Indicação Parlamentar nº 188/2024

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Senhor Secretário,

Assunto: Requer esclarecimentos sobre a paralisação da obra do Centro de Convivência localizado no bairro Ilha Caraguatá.

Informamos que o contrato foi rescindido unilateralmente em 21/06/2024, conforme publicado no Diário Oficial, na edição nº 1534, de 02/07/2024. A rescisão foi motivada pela falta de progresso satisfatório da obra, mesmo após a concessão de prorrogação de prazo, e pela não conclusão dos trabalhos. Adicionalmente, a empresa contratada descumpriu a cláusula 3^a do termo de aditamento nº 135/2023, sendo estes fatores determinantes para a decisão da Administração.

Diante dessa situação, não existem empresas qualificadas para a continuidade dos serviços. Assim, será necessário realizar um novo processo licitatório para a seleção de um novo contratado.

Cubatão, 14/08/2024.

Eng. MARCOS SILVA QUATEROLLI
Secretário Municipal de Obras